PUBLICADO DOC 19/04/2007

PARECER No 499/07 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 217/2006.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa alterar a redação do art. 223 da Lei 13.885, de 25 de agosto de 2004, que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento e disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

A propositura objetiva ampliar de 5 para 60 dias, após expedição de Auto de Intimação, o prazo para regularização da licença de funcionamento a ser afixada no acesso principal dos imóveis de uso não residencial.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 18/04/07.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno

Wadih Mutran